



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 126 — BAYEUX, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0886/2024 Bayeux-PB, 16 de dezembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

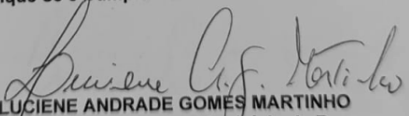
Art.1º Nomear **EDUARDO JOSE GOMES FERREIRA** para exercer o cargo **MOTORISTA** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISO

AMPLA LOGISTICA LTDA, sob o CNPJ de Nº 48.956.093/0001-59, torna público que foi concedida pela SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença Ambiental N. 020/2024, para operação, situado a Avenida Liberdade, Nº 3230, Galpão G7, Bayeux, PB

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 29/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como, o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o relatório de conclusão da Sindicância Administrativa nº 006/2023 – Corregedoria, instaurada pela Portaria Interna nº 23/2024.


Art. 2º - Acompanhar a recomendação da Corregedoria em seu relatório, pugnano pela aplicação da penalidade de sanção disciplinar de **REPRENSÃO** em desfavor **GCM 1ª Classe DOMÉLIO JOSÉ ALVES TEÓFILO, Matrícula nº 2107551**, com base no artigo 19, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2019.

Art. 3º - Notifique-se o sindicado da decisão referida nos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/divulgação

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 26 de dezembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 26/12/2024 11:35:30-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat.2107539